Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO Nº 24/2019.

PROTOCOLO
Nº 106 03/06/2019
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

MAURELI BELEI-PSD, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido ao Prefeito Municipal o que segue:

1- **Encaminhar relação dos servidores públicos municipais que receberam a denominada "GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO", a partir de janeiro de 2019, discriminando os respectivos valores.**

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público. Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na fiscalização é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 03 de junho de 2019.

MAURELI BELEI - PSD
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 10 /06 /19
POR Unanimidade VOTOS FAVORAVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE